



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos1925



PLANO DE TRABALHO

Etapa 3

Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026

Vereador Caio Oliveira

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 159

DATA: 14 / 07 / 26

Assinatura

13/07/2026.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/c/grupodeartenativaoschimang4928



Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026

À

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Comissão Especial: Portaria nº 29.024 de 2026 que altera a Portaria nº 28.615/2026

Edital nº 4163/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezados Senhores

Vimos por meio deste explicar os motivos que levaram a coordenação da 14ª Festa Mundial do Folclore a substituir alguns custos de insumos e serviços nos projetos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo e da Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Todo este remanejamento foi necessário em função de que tínhamos como certo e confirmado a ida da Festa Mundial do Folclore à cidade de Lavras do Sul no dia 02.08.2026.

Assim nos surpreendeu a desistência da prefeitura daquela cidade, nossa parceira na promoção do evento, a pouco mais de 15 dias da chegada dos grupos.

Desta forma tivemos que substituir o valor referente a despesa prevista com o transporte dos grupos àquela cidade como segue:

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo:

Para esta emenda o valor de R\$ 4.800,00 referente a 03 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1. Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

2. Confecção de crachás Valor 270,00

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.

3. Alimentação: Valor R\$: 2.146,70

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos

participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Para esta emenda o valor de R\$ 1.600,00 referente a 01 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1 - Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00

Confeção de 09 lembranças para a troca de presentes do grupo promotor com os grupos visitante e entidades participantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz

Diretora



OFÍCIO Nº 167/2026- GP

Lavras do Sul, 10 de julho de 2026.

A

Diretoria do Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Manifestação de impossibilidade de realização da Festa Mundial do Folclore 2026

Prezados integrantes da Diretoria do Grupo Arte Nativa Os Chimangos,

Com grande respeito, viemos por meio deste manifestar a impossibilidade de o Município de Lavras do Sul ser parceiro na realização da edição de 2026 da Festa Mundial do Folclore.

Esta decisão não foi tomada de forma simples, pois reconhecemos a grandiosidade, a importância cultural e o significado deste evento para a valorização das tradições, da integração entre povos e do fortalecimento da cultura. Sabemos da relevância que a Festa Mundial do Folclore possui e do empenho dedicado pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos na construção deste importante momento.

Entretanto, o cenário financeiro enfrentado atualmente pelo Município exige responsabilidade, planejamento e prioridades. A queda na arrecadação, aliada ao aumento dos encargos públicos, especialmente relacionados à folha de pagamento dos servidores municipais e aos compromissos essenciais da administração pública, como saúde, educação, infraestrutura e manutenção das estradas, nos coloca diante da necessidade de tomar decisões difíceis.

A realidade econômica tem atingido diversos municípios da nossa região, e Lavras do Sul também sente os impactos deste momento. Como gestores públicos, precisamos garantir que os serviços essenciais continuem funcionando e que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma responsável, atendendo principalmente às necessidades da nossa comunidade.

Desta forma, o Município estará concentrando seus esforços na manutenção dos eventos já planejados e comprometidos anteriormente, especialmente aqueles previstos no calendário oficial construído ainda em 2025, além de atividades de menor porte que estejam dentro da capacidade financeira e operacional da Administração Municipal.



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno ou expectativa gerada em razão desta decisão. Reforçamos que esta manifestação não representa falta de reconhecimento ou valorização ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos, tampouco diminui a nossa admiração pela cultura e pelo tradicionalismo.

Esperamos que esta decisão, tomada com responsabilidade e transparência, não prejudique as relações construídas ao longo do tempo e que possamos manter e fortalecer nossas parcerias futuras, quando as condições permitirem, retomando projetos que valorizem a cultura, o folclore e a integração regional.

Agradecemos a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso com a cultura e com as tradições.

Atenciosamente,

RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
386206016
RENAN LEAL DELABARY
Prefeito

Assinado de forma digital
por RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2026.07.10
17:30:55 -03'00'



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE Bancada 223/2026

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 2023/2026 – Vereador Caio Oliveira**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) **Contratação de Músicos – Valor 11.600,00**

Contratação de **cinco músicos profissionais** para despesas de deslocamento, realização dos ensaios e apresentações oficiais do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos durante a programação da Festa Mundial do Folclore.

Esta despesa é indispensável para garantir a execução das apresentações artísticas previstas, assegurando qualidade técnica e fidelidade às manifestações culturais apresentadas ao público.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a Meta 3: Realização das apresentações artísticas e intercâmbio cultural.

b) Confecção de camisetas da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 7.200,00
Confecção de **300 camisetas personalizadas** contendo identidade visual da 14ª Festa Mundial do Folclore e apoiadores institucionais.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se as metas 2 e 3 - As camisetas serão utilizadas pelos organizadores, voluntários e colaboradores durante a realização do evento, contribuindo para identificação da equipe, organização das atividades, divulgação da festa, apoiadores e fortalecimento da imagem do evento.

c) **Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00**

Aquisição de lembranças institucionais destinadas aos grupos folclóricos participantes bem como autoridades .

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se as metas 1 e 3 - Os souvenirs representam ação protocolar de acolhimento e intercâmbio cultural, fortalecendo as relações institucionais entre os países participantes e registrando a participação no evento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:



O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes; organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Recepcionar 120 participantes estrangeiros	1 Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
	2 Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
	3 Organizar transporte para os grupos



2	Realizar Desfile de Integração entre os grupos visitantes, o grupo promotor e entidades locais	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026

2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: - Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG; - Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; - Filmagem - Divulgação digital; - Confecção do material impresso - Confecção de indumentárias - Alimentação da equipe de Som e Luz - Serviço de Rapel - Serviço de limpeza - Confecção de camisetas - Confecção de lembranças - Contratação de Músicos	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)



RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 25.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1e 3	R\$ 570,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Músicos: Despesas com 5 músicos (deslocamento, ensaios e espetáculos)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	- Camisetas – 300 um x 24,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
	- Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Total	R\$ 20.420,00	R\$ 20.420,00

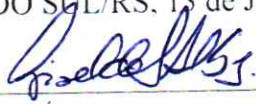
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113419-1

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil



ORÇAMENTO

DATA: 08/06/2026

NOME: Os Chimangos

Endereço:

Cidade: Caçapava do Sul Cnpj:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UN.
Fabricação de 9 troféus para 14 Festa Mundial do Folclore	Troféu com 20cm de altura fabricado em madeira com detalhes em ABS Dourado escovado e gravação a Laser	180,00

TOTAL: R\$ 1.620,00

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.



(55) 996128034



@audiomix.someluz



CNPJ: 16.634.489/0001-93

ORÇAMENTO

Ao
Grupo De Artes Nativa Os Chimangos

Orçamento para a fabricação de 09 troféus em metal para a 14º Festa Mundial do Folclore a ser realizada de 25/07 a 03/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2026.

FUNILARIA VALLADARES

CNPJ: 35.088.692/0001-56

ECV: 55992272660

e



Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2026.

À

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

SOMER
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

09 un - Criação e montagem de troféu personalizado

R\$ 195,00

R\$ 1.755,00

CNPJ: 12.039.637/0001-70

GRÁFICA SOMER

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1386

CEP: 96.570-000

CAÇAPAVA DO SUL

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente



Gráfica Somer Ltda

Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS

CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematuoschimang4928



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PUBLICO BENEFICIARIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.